PORTARIA Nº 001/2002

O Presidente da Câmara Municipal de Urucuia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença de gestação pelo período de 120 (cento e vinte) dias à Servidora Elisângela de Souza Prado, à partir de 02 de Janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrará esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de Janeiro de 2002

José Otávio Machado
Presidente